

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CHAPECÓ

Resolução Nº 3/2021 - CCCC - CH (10.41.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2021.

Delibera acerca da equivalência dos Componentes Curriculares entre matrizes do PPC 2018 e do PPC 2010 do curso de Ciência da Computação ou Componentes Curriculares ofertados na matriz de outros cursos de graduação da UFFS Campus Chapecó.

A coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação Bacharelado - *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata 11 de 13 de Novembro de 2019,

## DELIBERA,

**Art. 1º** Os componentes curriculares da matriz do PPC2018 (novo) do curso de Ciência da Computação (CC) e os Componentes Curriculares da matriz do PPC2010 (em extinção) possuem equivalência, com efeito bilateral, nos termos estabelecidos na seguinte tabela:

CCRs Matriz 2018 de Ciência da Computação			CCRs Matriz 2010 de Ciência da Computação		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GEX208	Informática Básica	4	GEX002	Introdução à informática	4
GEX213	Matemática C	4	GEX001	Matemática instrumental	4
GLA104	Produção Textual Acadêmica	4	GLA001	Leitura e produção textual I	4
GLA104	Produção Textual Acadêmica	4	GLA004	Leitura e produção textual II	4
GEN253	Circuitos digitais	4	GEN001	Circuitos digitais	4
GEX195	Geometria analítica	4	GEX004	Geometria analítica	4
GEX210	Estatística básica	4	GEX006	Estatística básica	4
GEX605	Estrutura de Dados	4	GEX015	Estrutura de dados I	4
GEX606	Sistemas digitais	4	GEX016	Sistemas digitais	4
GEX178	Cálculo I (4 cr)	8	GEX009	Cálculo I (6cr)	8

GEX607	Álgebra Linear (4 cr)		GEX012	Álgebra Linear (2cr)	
GEX178	Cálculo I (4 cr)	(4 cr)	GEX009	Cálculo I (6cr)	6
GEX643	Tópicos especiais em comp. XXI	(2 cr)			
GEX608	Matemática discreta	4	GEX093	Matemática discreta	4
GEX609	Pesquisa e Ordenação de Dados	4	GEX092	Estrutura de dados II	4
GEX392	Cálculo II	4	GEX033	Cálculo II	4
GEX612	Organização de computadores	4	GEX100	Organização de computadores	4
GEX613	Programação II	4	GEX099	Programação II	4
GEX395	Cálculo numérico	4	GEX036	Cálculo numérico	4
GEX614	Teoria da computação	4	GEX104	Teoria da computação	4
GEN254	Grafos	4	GEN039	Grafos	4
GEX615	Engenharia de software I	4	GEX102	Engenharia de software I	4
GCH290	Iniciação à prática científica	4	GCH008	Iniciação à prática científica	4
GCS239	Direitos e cidadania	4	GCS010	Direitos e cidadania	4
GCH292	História da fronteira Sul	4	GCH029	História da fronteira Sul	4
GEX616	Engenharia de software II	4	GEX103	Engenharia de software II	4
GCS580	Planejamento e gestão de projetos	4	GCS107	Planejamento e gestão de projetos	4
GEX618	Inteligência artificial	4	GEX109	Inteligência artificial	4
GCS238	Meio ambiente, economia e sociedade	4	GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	4
GEX620	Arquitetura de computadores	4	GEX436	Arquitetura de computadores	4
GEX622	Modelagem e simulação	4	GEX433	Modelagem e simulação	4

GEX	Computação gráfica avançada	4	GEX107	Computação gráfica	4	

- **Art. 2º** O efeito de bilateralidade confere aos CCRs do PPC2018 a equivalência com os CCRs do PPC2010 e, em igual teor, confere aos CCRs do PPC2010 a equivalência com os CCRs do PPC2018, conforme termos estabelecidos no Art 1º;
- **Art. 3º** Excepcionalmente, os CCRs GEX119-TCC-I e GEX120-TCC-II cursados no PPC2010 **não validam** por equivalência os CCRs GEX657-TCC-I e GEX658TT-II, respectivamente, do PPC2018, e os CCRs GEX657-TCC-I e GEX658-TCC-II cursados no PPC2018 **validam** por equivalência os CCRs GEX119-TCC-I e GEX120-TCC-II, respectivamente, do PPC2010;
- **Art. 4º** Os CCRs do PPC2010 não presentes na tabela do Art. 1º poderão ser aproveitados como horas de ACCs quando houver migração do PPC2010 para o PPC2018;
- Art. 5º Extingue-se a vigência do Ato Deliberativo 01/2018-CCCC-CH e do Apêndice III do PPC2018;
- **Art.** 6º Para fins de registro, os componentes curriculares equivalentes passarão a constar nos históricos escolares dos estudantes do curso de Ciência da Computação com a situação CVE Componente Validado por Equivalência.

**Parágrafo único**. Nos casos em que está sendo utilizado mais de um componente curricular da matriz de origem para validar um componente curricular de destino, será considerada a média ponderada por crédito para fins de registro da nota.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Chapecó, 18 de Fevereiro de 2021.

## FERNANDO BEVILACQUA

Coordenador do Curso de Ciência da Computação

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 09:31)
FERNANDO BEVILACQUA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCCC - CH (10.41.13.13)
Matrícula: 1816330

Processo Associado: 23205.003113/2021-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 3, ano: 2021, tipo: Resolução, data de emissão: 18/02/2021 e o código de verificação: bc1768252e